



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ: 13.227.459/0001-74

PROJETO DE LEI Nº 1.379 DE 31 de OUTUBRO DE 2012.

“Altera o art. 11º e o Anexo I, da Lei nº 1.268/2008 que trata da estrutura organizacional da Câmara Municipal. Criando o cargo de Auxiliar de Gabinete com 13 vagas, designando ainda suas atribuições”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ, DO ESTADO DA BAHIA, no exercício de suas atribuições legais, apresenta o presente Projeto de Lei, com a seguinte Redação:

Art.1º: Fica alterado o anexo I na Lei nº 1.268/2008, criando-se o cargo de Auxiliar de Gabinete CC-8, com remuneração de R\$ 700,00 mensais e 13 vagas:

§ único: o anexo I na Lei nº 1.268/2008 passará a ter o seguinte teor:

REMUNERAÇÃO E CARGOS DE COMISSÃO

Cargo	Vencimento	Símbolo	Vagas
Assessor Jurídico	R\$ 2.000,00	CC-1	01
Contador	R\$ 1.800,00	CC-2	01
Controlador	R\$ 1.500,00	CC-3	01
Assessor de Gabinete	R\$ 1.500,00	CC-3	13
Diretor Administrativo e Financeiro	R\$ 1.450,00	CC-4	01
Assessor da presidência	R\$ 1.050,00	CC-5	01
Assessor chefe de Comunicação Social	R\$ 1.050,00	CC-5	01
Diretor Legislativo	R\$ 1.050,00	CC-5	01
Chefe de setor	R\$ 550,00	CC-6	02
Secretário de Gabinete	R\$ 500,00	CC-7	01
Auxiliar de Gabinete	R\$ 700,00	CC-8	13



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ: 13.227.459/0001-74

Art. 2º - Fica alterado o art. 11º da Lei nº 1.268/2008, criando-se o § 6º que terá o seguinte teor:

§ 6º Aos Auxiliares de Gabinete compete:

- a) Receber e enviar as correspondências;
- b) Realizar diligências externas afetas ao gabinete ou ao Vereador;
- c) Assistência ao assessor de gabinete;
- d) Agendamento de reuniões;
- e) Dá suporte direito ao Vereador em caso de férias, licença ou afastamento do Assessor de Gabinete.
- f) Desempenhar atividades correlatas, ao cargo para o bom funcionamento do gabinete.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões, 31 de Outubro de 2012.

Antônio Carlos Teixeira da Silva
Presidente

Maria Luzanete dos Reis Oliveira
Maria Luzanete dos Reis Oliveira
1º Secretária

Pedro dos Reis Almeida
Pedro dos Reis Almeida
2º Secretário

RECEBIDO
EM 09/11/12
[Signature]